SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 555, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Manual do Interventor.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 73 da Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, considerando o inciso IX, do artigo 10 da mesma Resolução e o que consta no Processo Eletrônico Susep no 15414.606569/2016-64.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do Interventor disponível no sítio www.susep.gov.br.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 20/07/2017, às 11:59, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1283076

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141913** e o código CRC **5EA1F2C9**.

Referência: Processo nº 15414.606569/2016-64 SEI nº 0141913